

DECRETO Nº 1707 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0209	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0061	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.013 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0206	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0062	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.013 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 11 DE AGOSTO DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**